



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.793, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**Dá denominação a Quadra Poliesportiva na  
forma que dispõe.**

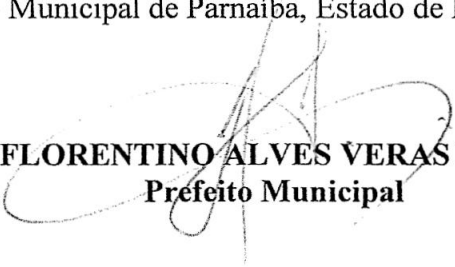
O **Prefeito Municipal de Parnaíba**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **ESTUDANTE DANIEL VERAS GOMES**, a Quadra Poliesportiva que está sendo construída na Rua Itaúna, Bairro Piauí, nesta cidade de Parnaíba.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 27 de agosto de 2013.

  
**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal